

**Re: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024**

De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

12/11/2024 15:28

Para: "Supergasbras - Licitações" &lt;licitacoes@supergasbras.com.br&gt;

Marcadores:

---

Boa tarde

Conforme edital, itens 22.1 e 22.1.1, o documento de cobrança deverá ser apresentado à fiscalização do setor solicitante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

"22.1 – Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do **protocolo do documento de cobrança no setor competente da Secretaria Municipal de Saúde** e obedecido ao disposto na legislação."

"22.1.1 – **O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.**"

Att

Setor de Licitação  
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



---

De: Supergasbras - Licitações ([licitacoes@supergasbras.com.br](mailto:licitacoes@supergasbras.com.br))

Data: 11/11/2024 16:22

Para: [ssa.licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:ssa.licitacao@angra.rj.gov.br)

Cc: Ana Clara Brito Dias ([ana-clara.dias@supergasbras.com.br](mailto:ana-clara.dias@supergasbras.com.br)), Rafael Carvalho Ribeiro ([rariibeiro@supergasbras.com.br](mailto:rariibeiro@supergasbras.com.br)), Taiane Queiroz Fernandes Pereira ([taiane.pereira@supergasbras.com.br](mailto:taiane.pereira@supergasbras.com.br)), Teresa Raquel Da Costa Alves ([trcalves@supergasbras.com.br](mailto:trcalves@supergasbras.com.br)), Amanda Gomes Alfenas (EXT) ([amanda.alfenas@supergasbras.com.br](mailto:amanda.alfenas@supergasbras.com.br))

Assunto: **RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024**

Prezados, boa tarde.

Algum retorno sobre o pedido de esclarecimento

Atenciosamente.

Amanda Alfenas

Analista de Licitações

Avenida Presidente Wilson, 231 - 20º Andar – Centro, Rio de Janeiro/ RJ.

Tel. (21) 969891793

[amanda.alfenas@supergasbras.com.br](mailto:amanda.alfenas@supergasbras.com.br)

[www.supergasbras.com.br](http://www.supergasbras.com.br)

---

**De:** Supergasbras - Licitações <[licitacoes@supergasbras.com.br](mailto:licitacoes@supergasbras.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de novembro de 2024 16:44

**Para:** [ssa.licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:ssa.licitacao@angra.rj.gov.br)

**Cc:** Amanda Gomes Alfenas (EXT) <[amanda.alfenas@supergasbras.com.br](mailto:amanda.alfenas@supergasbras.com.br)>; Ana Clara Brito Dias <[ana-clara.dias@supergasbras.com.br](mailto:ana-clara.dias@supergasbras.com.br)>; Rafael Carvalho Ribeiro <[rariibeiro@supergasbras.com.br](mailto:rariibeiro@supergasbras.com.br)>; Taiane Queiroz

Fernandes Pereira <[taiane.pereira@supergasbras.com.br](mailto:taiane.pereira@supergasbras.com.br)>; Teresa Raquel Da Costa Alves <[trcalves@supergasbras.com.br](mailto:trcalves@supergasbras.com.br)>

**Assunto:** PEDIDO DE SCLARECIMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

Prezado pregoeiro, boa tarde

Diante do nosso interesse em participar do Pregão Eletrônico, gostaria de sanar uma dúvida referente ao item 22.1 , a empresa vencedora deverá protocolar as notas ou o secretário?

22.1 – Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança nos *setor competente da Secretaria Municipal de Saúde* e obedecido ao disposto na legislação

Atenciosamente.

Amanda Alfnas

Analista de Licitações

Avenida Presidente Wilson, 231 - 20º Andar – Centro, Rio de Janeiro/ RJ.

Tel. (21) 969891793

[amanda.alfenas@supergasbras.com.br](mailto:amanda.alfenas@supergasbras.com.br)

[www.supergasbras.com.br](http://www.supergasbras.com.br)